

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 2/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Fevereiro 2026

1.2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de locação de imóvel urbano situado no município de Santa Rosa do Purus/AC, com área física, condições estruturais e instalações compatíveis, destinado ao funcionamento do Centro Judiciário, abrangendo salas administrativas e de atendimento ao público, áreas de apoio e infraestrutura mínima necessária ao pleno desempenho das atividades jurisdicionais, pelo período contratual definido pela Administração.

1.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de locação de imóvel no município de Santa Rosa do Purus/AC mostra-se necessária e imprescindível para viabilizar o adequado funcionamento do Centro Judiciário, assegurando condições mínimas de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, administrativas e de atendimento ao público, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e acesso à Justiça.

Ressalta-se que o Poder Judiciário não dispõe, no referido município, de imóvel próprio que atenda às exigências funcionais, operacionais e normativas necessárias à instalação do Centro Judiciário, tampouco há previsão orçamentária ou prazo compatível para construção, ampliação ou adaptação de edificação própria que supra a demanda imediata. Assim, a locação configura-se como a solução mais célere, economicamente viável e adequada ao interesse público.

A ausência de imóvel compatível comprometeria o regular funcionamento das atividades judiciais, impactando diretamente o atendimento à população local, a tramitação processual e a prestação jurisdicional, sobretudo em município de difícil acesso logístico, onde a manutenção da presença institucional do Judiciário é essencial para garantir direitos fundamentais.

Dessa forma, a locação do imóvel pretendido é medida necessária para assegurar a continuidade dos serviços judiciais, o adequado acolhimento do público interno e externo e a observância das diretrizes institucionais do Tribunal, constituindo alternativa proporcional, razoável e alinhada ao planejamento administrativo vigente.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

A presente demanda de locação de imóvel no município de Santa Rosa do Purus/AC, destinada ao funcionamento do Centro Judiciário, encontra-se diretamente vinculada ao Documento de Formalização de Demanda que trata da implantação e manutenção das atividades do Centro Judiciário no referido município, o qual prevê a necessidade de infraestrutura física adequada para o atendimento ao público, realização de atos processuais e apoio administrativo às unidades jurisdicionais.

Ressalta-se que a execução do objeto ora proposto depende diretamente da disponibilização do imóvel a ser locado, uma vez que a inexistência de espaço físico compatível inviabiliza a implementação das ações e serviços previamente formalizados no DFD correlato. Dessa forma, a presente contratação configura-se como demanda complementar e condicionante, sem a qual não é possível alcançar os resultados institucionais pretendidos no documento originalmente aprovado.

Assim, a vinculação ora indicada evidencia a integração desta demanda ao planejamento administrativo do Tribunal, assegurando coerência, racionalidade e alinhamento entre os instrumentos de planejamento e as contratações necessárias à efetiva prestação jurisdicional no município de Santa Rosa do Purus/AC.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação	Mensal	12	-	-

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):		
Integrante Demandante		
Nome: Natacha Salomão Chagas Almeida		
Email:	Cargo: Subsecretária	Lotação: SUINF
Integrante Técnico		
Nome: Valdismar Junior		
Email:	Cargo: Tecnico Judiciário	Lotação: SUINF



Documento assinado eletronicamente por **NATACHA SALOMAO CHAGAS ALMEIDA**, Gerente de Instalações em 08/01/2026 às 15:07:09.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702709DAC.DTOX.DYCK.GB1Q> e informe a chancela